

 **TRUSTEEDTVM**

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2024



**Companhia de Saneamento de Minas Gerais –
COPASA**
5ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2024	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	8
ORGANOGRAMA	8
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	9
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	9
GARANTIA	10
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	11
DECLARAÇÃO	11

EMISSION

Denominação Comercial:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
CNPJ:	17.281.106/0001-03
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Colocação privada

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CSMG15

Código ISIN:

Não se aplica à presente emissão

Escriturador:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

20 de setembro de 2011

Data de Vencimento:

01 de setembro de 2031

Quantidade de Debêntures:

288.000 (duzentas e oitenta e oito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

TR + 9% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração			
01/11/2011	01/01/2014	01/05/2016	01/09/2018
01/12/2011	01/02/2014	01/06/2016	01/10/2018
01/01/2012	01/03/2014	01/07/2016	01/11/2018
01/02/2012	01/04/2014	01/08/2016	01/12/2018
01/03/2012	01/05/2014	01/09/2016	01/01/2019
01/04/2012	01/06/2014	01/10/2016	01/02/2019
01/05/2012	01/07/2014	01/11/2016	01/03/2019
01/06/2012	01/08/2014	01/12/2016	01/04/2019
01/07/2012	01/09/2014	01/01/2017	01/05/2019
01/08/2012	01/10/2014	01/02/2017	01/06/2019
01/09/2012	01/11/2014	01/03/2017	01/07/2019
01/10/2012	01/12/2014	01/04/2017	01/08/2019
01/11/2012	01/01/2015	01/05/2017	01/09/2019
01/12/2012	01/02/2015	01/06/2017	01/10/2019
01/01/2013	01/03/2015	01/07/2017	01/11/2019
01/02/2013	01/04/2015	01/08/2017	01/12/2019
01/03/2013	01/05/2015	01/09/2017	01/01/2020
01/04/2013	01/06/2015	01/10/2017	01/02/2020
01/05/2013	01/07/2015	01/11/2017	01/03/2020
01/06/2013	01/08/2015	01/12/2017	01/04/2020
01/07/2013	01/09/2015	01/01/2018	01/05/2020
01/08/2013	01/10/2015	01/02/2018	01/06/2020
01/09/2013	01/11/2015	01/03/2018	01/07/2020
01/10/2013	01/12/2015	01/04/2018	01/08/2020
01/11/2013	01/01/2016	01/05/2018	01/09/2020
01/12/2013	01/02/2016	01/06/2018	01/10/2020
	01/03/2016	01/07/2018	01/11/2020
	01/04/2016	01/08/2018	01/12/2020

RELATÓRIO ANUAL 2024

01/01/2021	01/10/2023	01/07/2026	01/04/2029
01/02/2021	01/11/2023	01/08/2026	01/05/2029
01/03/2021	01/12/2023	01/09/2026	01/06/2029
01/04/2021	01/01/2024	01/10/2026	01/07/2029
01/05/2021	01/02/2024	01/11/2026	01/08/2029
01/06/2021	01/03/2024	01/12/2026	01/09/2029
01/07/2021	01/04/2024	01/01/2027	01/10/2029
01/08/2021	01/05/2024	01/02/2027	01/11/2029
01/09/2021	01/06/2024	01/03/2027	01/12/2029
01/10/2021	01/07/2024	01/04/2027	01/01/2030
01/11/2021	01/08/2024	01/05/2027	01/02/2030
01/12/2021	01/09/2024	01/06/2027	01/03/2030
01/01/2022	01/10/2024	01/07/2027	01/04/2030
01/02/2022	01/11/2024	01/08/2027	01/05/2030
01/03/2022	01/12/2024	01/09/2027	01/06/2030
01/04/2022	01/01/2025	01/10/2027	01/07/2030
01/05/2022	01/02/2025	01/11/2027	01/08/2030
01/06/2022	01/03/2025	01/12/2027	01/09/2030
01/07/2022	01/04/2025	01/01/2028	01/10/2030
01/08/2022	01/05/2025	01/02/2028	01/11/2030
01/09/2022	01/06/2025	01/03/2028	01/12/2030
01/10/2022	01/07/2025	01/04/2028	01/01/2031
01/11/2022	01/08/2025	01/05/2028	01/02/2031
01/12/2022	01/09/2025	01/06/2028	01/03/2031
01/01/2023	01/10/2025	01/07/2028	01/04/2031
01/02/2023	01/11/2025	01/08/2028	01/05/2031
01/03/2023	01/12/2025	01/09/2028	01/06/2031
01/04/2023	01/01/2026	01/10/2028	01/07/2031
01/05/2023	01/02/2026	01/11/2028	01/08/2031
01/06/2023	01/03/2026	01/12/2028	01/09/2031
01/07/2023	01/04/2026	01/01/2029	
01/08/2023	01/05/2026	01/02/2029	
01/09/2023	01/06/2026	01/03/2029	

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
01/04/2015	0.5050%
01/05/2015	0.5050%
01/06/2015	0.5050%
01/07/2015	0.5050%
01/08/2015	0.5050%
01/09/2015	0.5050%
01/10/2015	0.5050%
01/11/2015	0.5050%
01/12/2015	0.5050%
01/01/2016	0.5050%

01/02/2016	0.5050%
01/03/2016	0.5050%
01/04/2016	0.5050%
01/05/2016	0.5050%
01/06/2016	0.5050%
01/07/2016	0.5050%
01/08/2016	0.5050%
01/09/2016	0.5050%
01/10/2016	0.5050%
01/11/2016	0.5050%
01/12/2016	0.5050%
01/01/2017	0.5050%
01/02/2017	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2024

01/03/2017	0.5050%
01/04/2017	0.5050%
01/05/2017	0.5050%
01/06/2017	0.5050%
01/07/2017	0.5050%
01/08/2017	0.5050%
01/09/2017	0.5050%
01/10/2017	0.5050%
01/11/2017	0.5050%
01/12/2017	0.5050%
01/01/2018	0.5050%
01/02/2018	0.5050%
01/03/2018	0.5050%
01/04/2018	0.5050%
01/05/2018	0.5050%
01/06/2018	0.5050%
01/07/2018	0.5050%
01/08/2018	0.5050%
01/09/2018	0.5050%
01/10/2018	0.5050%
01/11/2018	0.5050%
01/12/2018	0.5050%
01/01/2019	0.5050%
01/02/2019	0.5050%
01/03/2019	0.5050%
01/04/2019	0.5050%
01/05/2019	0.5050%
01/06/2019	0.5050%
01/07/2019	0.5050%
01/08/2019	0.5050%
01/09/2019	0.5050%
01/10/2019	0.5050%
01/11/2019	0.5050%
01/12/2019	0.5050%
01/01/2020	0.5050%
01/02/2020	0.5050%
01/03/2020	0.5050%
01/04/2020	0.5050%
01/05/2020	0.5050%
01/06/2020	0.5050%
01/07/2020	0.5050%
01/08/2020	0.5050%
01/09/2020	0.5050%
01/10/2020	0.5050%
01/11/2020	0.5050%
01/12/2020	0.5050%
01/01/2021	0.5050%

01/02/2021	0.5050%
01/03/2021	0.5050%
01/04/2021	0.5050%
01/05/2021	0.5050%
01/06/2021	0.5050%
01/07/2021	0.5050%
01/08/2021	0.5050%
01/09/2021	0.5050%
01/10/2021	0.5050%
01/11/2021	0.5050%
01/12/2021	0.5050%
01/01/2022	0.5050%
01/02/2022	0.5050%
01/03/2022	0.5050%
01/04/2022	0.5050%
01/05/2022	0.5050%
01/06/2022	0.5050%
01/07/2022	0.5050%
01/08/2022	0.5050%
01/09/2022	0.5050%
01/10/2022	0.5050%
01/11/2022	0.5050%
01/12/2022	0.5050%
01/01/2023	0.5050%
01/02/2023	0.5050%
01/03/2023	0.5050%
01/04/2023	0.5050%
01/05/2023	0.5050%
01/06/2023	0.5050%
01/07/2023	0.5050%
01/08/2023	0.5050%
01/09/2023	0.5050%
01/10/2023	0.5050%
01/11/2023	0.5050%
01/12/2023	0.5050%
01/01/2024	0.5050%
01/02/2024	0.5050%
01/03/2024	0.5050%
01/04/2024	0.5050%
01/05/2024	0.5050%
01/06/2024	0.5050%
01/07/2024	0.5050%
01/08/2024	0.5050%
01/09/2024	0.5050%
01/10/2024	0.5050%
01/11/2024	0.5050%
01/12/2024	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2024

01/01/2025	0.5050%
01/02/2025	0.5050%
01/03/2025	0.5050%
01/04/2025	0.5050%
01/05/2025	0.5050%
01/06/2025	0.5050%
01/07/2025	0.5050%
01/08/2025	0.5050%
01/09/2025	0.5050%
01/10/2025	0.5050%
01/11/2025	0.5050%
01/12/2025	0.5050%
01/01/2026	0.5050%
01/02/2026	0.5050%
01/03/2026	0.5050%
01/04/2026	0.5050%
01/05/2026	0.5050%
01/06/2026	0.5050%
01/07/2026	0.5050%
01/08/2026	0.5050%
01/09/2026	0.5050%
01/10/2026	0.5050%
01/11/2026	0.5050%
01/12/2026	0.5050%
01/01/2027	0.5050%
01/02/2027	0.5050%
01/03/2027	0.5050%
01/04/2027	0.5050%
01/05/2027	0.5050%
01/06/2027	0.5050%
01/07/2027	0.5050%
01/08/2027	0.5050%
01/09/2027	0.5050%
01/10/2027	0.5050%
01/11/2027	0.5050%
01/12/2027	0.5050%
01/01/2028	0.5050%
01/02/2028	0.5050%
01/03/2028	0.5050%
01/04/2028	0.5050%
01/05/2028	0.5050%

01/06/2028	0.5050%
01/07/2028	0.5050%
01/08/2028	0.5050%
01/09/2028	0.5050%
01/10/2028	0.5050%
01/11/2028	0.5050%
01/12/2028	0.5050%
01/01/2029	0.5050%
01/02/2029	0.5050%
01/03/2029	0.5050%
01/04/2029	0.5050%
01/05/2029	0.5050%
01/06/2029	0.5050%
01/07/2029	0.5050%
01/08/2029	0.5050%
01/09/2029	0.5050%
01/10/2029	0.5050%
01/11/2029	0.5050%
01/12/2029	0.5050%
01/01/2030	0.5050%
01/02/2030	0.5050%
01/03/2030	0.5050%
01/04/2030	0.5050%
01/05/2030	0.5050%
01/06/2030	0.5050%
01/07/2030	0.5050%
01/08/2030	0.5050%
01/09/2030	0.5050%
01/10/2030	0.5050%
01/11/2030	0.5050%
01/12/2030	0.5050%
01/01/2031	0.5050%
01/02/2031	0.5050%
01/03/2031	0.5050%
01/04/2031	0.5050%
01/05/2031	0.5050%
01/06/2031	0.5050%
01/07/2031	0.5050%
01/08/2031	0.5050%
01/09/2031	0.5150%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 41º mês, após a data da emissão e a partir dessa data, ao final de cada Período de Capitalização

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2024, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 04 de agosto de 2011, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de novembro de 2012 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de dezembro de 2013. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

2º ADITAMENTO**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) o desenvolvimento dos projetos de saneamento básico descritos na tabela abaixo:

Empreendimento	Valor Liberado
Adutora Noroeste	R\$ 29.700.000,00
Betim ETE Central	R\$ 39.690.000,00
ETE Arrudas	R\$ 181.890.000,00
Contagem/AV Imbiricu	R\$ 36.720.000,00
Total	R\$ 288.000.000,00

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2024.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2024	R\$ 409,15000000	R\$ 3,13047000	R\$ 412,28047000	R\$ 118.736.775,36
29/12/2023	R\$ 469,75000000	R\$ 3,37206800	R\$ 473,12206800	R\$ 136.259.155,58

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
288.000	-	-	288.000

EVENTOS REALIZADOS 2024

Data	Evento	Valor Unitário
02/01/2024	Remuneração	R\$ 3,550218
02/01/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/02/2024	Remuneração	R\$ 3,919014
01/02/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/03/2024	Remuneração	R\$ 3,032859
01/03/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/04/2024	Remuneração	R\$ 3,271398

01/04/2024	Amortização	R\$ 5,050000
02/05/2024	Remuneração	R\$ 3,858284
02/05/2024	Amortização	R\$ 5,050000
03/06/2024	Remuneração	R\$ 3,593157
03/06/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/07/2024	Remuneração	R\$ 3,177419
01/07/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/08/2024	Remuneração	R\$ 3,753768
01/08/2024	Amortização	R\$ 5,050000
02/09/2024	Remuneração	R\$ 3,548217
02/09/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/10/2024	Remuneração	R\$ 3,346533
01/10/2024	Amortização	R\$ 5,050000
01/11/2024	Remuneração	R\$ 3,723423
01/11/2024	Amortização	R\$ 5,050000
02/12/2024	Remuneração	R\$ 2,970605
02/12/2024	Amortização	R\$ 5,050000

No exercício de 2024 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2024 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2024 e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

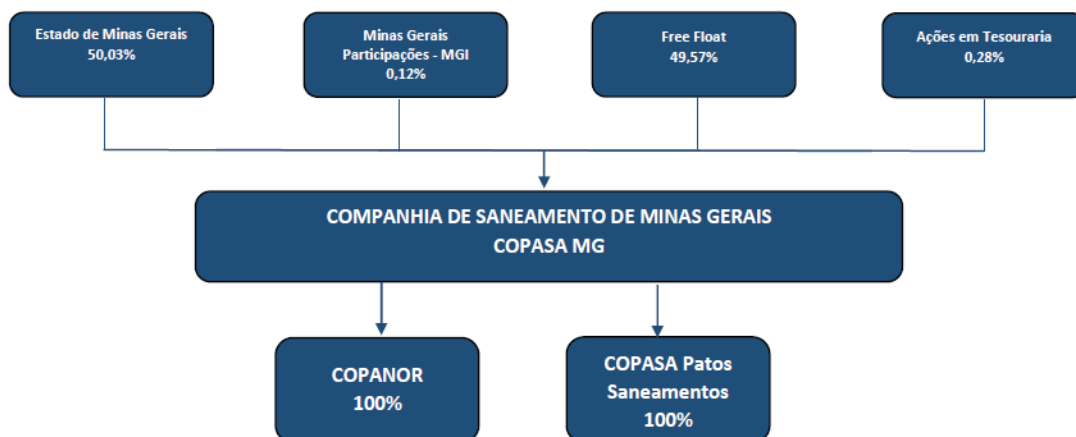
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 6 de novembro de 2024, foi publicado o Fato Relevante informando aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 31 de outubro de 2024, aprovou a suplementação de recursos do Programa de Investimentos para o exercício de 2024, no valor de R\$ 200 milhões. Com essa suplementação, o montante destinado a água, esgoto e desenvolvimento empresarial/operacional passa a totalizar R\$ 1,87 bilhão. Além disso, estão previstas capitalizações de R\$ 221,5 milhões para o ano.

Em 20 de dezembro de 2024, foi publicado o Fato Relevante informando aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2024, aprovou o Programa de Investimentos (PI) da Controladora para o período de 2025 a 2029. Somado às capitalizações previstas, o programa totaliza R\$ 16,95 bilhões.

ORGANOGRAMA

Em 17 de fevereiro de 2025 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2024	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, apurados anualmente

Dívida Líquida / Patrimônio Líquido $\leq 1,00$

EBITDA / serviço da dívida $\geq 1,50$

Exigível Total / Patrimônio Líquido $\leq 1,00$

Dívida Líquida / EBITDA $\leq 3,00$

Margem EBITDA $\geq 36\%$

Onde,

Dívida Líquida: são os compromissos onerosos (que incidem encargos financeiros) menos Caixa (disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras).

EBITDA: em relação aos 12 (doze) meses anteriores a data de apuração do índice, o somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; e (iii) das despesas financeiras.

Serviço da Dívida: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de amortização de principal, e, também, de juros incorridos sobre o endividamento financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas de variação cambial (diferença de moedas) e o serviço da dívida não recorrente.

Exigível Total: é o somatório das contas correspondentes às dívidas onerosas, ou seja, aquelas que incidem encargos financeiros e são registradas no passivo circulante e no passivo exigível a longo prazo.

Margem EBITDA: é calculada através da razão entre o EBITDA e a receita operacional líquida da Emissora, de forma que para o cálculo deste índice, serão excluídas as receitas e custos de construção.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2024:

*em milhares de Reais

2024

1	Dívida Líquida	5.372.469
---	----------------	-----------

2	EBITDA	3.171.787
---	--------	-----------

3	Serviço da dívida	1.103.623
---	-------------------	-----------

4	Exigível Total	7.463.560
---	----------------	-----------

5	Receita Operacional Líquida	6.968.399
---	-----------------------------	-----------

6	Patrimônio Líquido	8.048.229
---	--------------------	-----------

(i)	(1) / (6) $\leq 1,00$	0,67
(ii)	(2) / (3) $\geq 1,50$	2,87
(iii)	(4) / (6) $\leq 1,00$	0,93
(iv)	(1) / (2) $\leq 3,00$	1,69
(v)	(2) / (5) $\geq 36\%$	46%

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, representada pela:

- (i) Cessão fiduciária e vinculação de parcela da receita tarifária, com cessão fiduciária de contas cedidas, referentes aos direitos creditórios provenientes da receita tarifária da Emissora nas contas mensais de serviços de água e/ou esgotos dos usuários, não inferior a 4,5% sobre o saldo devedor das Debêntures no último dia útil de cada ano civil ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Parcela de Receita Tarifária, Cessão Fiduciária de Contas Cedidas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), entre a Emissora, este Agente Fiduciário e a Caixa Econômica Federal, em 04 de agosto de 2011, tendo sido o Contrato de Cessão registrado perante o Registro de títulos e documentos da sede das partes, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato Cessão Fiduciária, conforme destacado abaixo:

Em relação a sua suficiência, restou determinando no respectivo instrumento que todos os direitos creditórios são remetidos às contas cedidas, sendo informado abaixo a apuração da Receita Vinculada relativa ao ano de 2024:

Data de Apuração	Valor Circulado em Conta Centralizadora	Valor Circulado em conta Ag. 0935 c/c: 2097-2	Saldo Devedor	4,5% do SD
03/01/2024	R\$ 717.361.792,19	R\$ 10.080.123,52	R\$ 154.213.140,10	R\$ 6.939.591,30
02/02/2024	R\$ 665.905.777,56	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
04/03/2024	R\$ 634.316.089,08	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
02/04/2024	R\$ 670.982.297,31	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
03/05/2024	R\$ 666.974.101,37	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
04/06/2024	R\$ 682.964.749,76	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
02/07/2024	R\$ 676.533.882,06	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
02/08/2024	R\$ 690.954.955,33	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
03/09/2024	R\$ 668.974.555,14	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
02/10/2024	R\$ 681.134.201,76	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00

RELATÓRIO ANUAL 2024

04/11/2024	R\$ 743.090.126,86	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00
03/12/2024	R\$ 669.828.635,85	R\$ 10.100.000,00	R\$ 136.259.155,58	R\$ 6.131.662,00

Em 06 de janeiro de 2023 foi celebrado o segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, a partir dessa data a conta vinculada passou a ser a de nº 902097-6 e ag.:3080 e a conta centralizadora nº 800899-9 e ag.: 3080.

- (ii) Cessão Fiduciária de bens e ativos financeiros representada por 100% (cem por cento) das quotas dos investimentos permitidos detidos ou que venham a ser detidos pela Emissora e que tenham sido adquiridas exclusivamente com os recursos mantidos na Conta de Liquidação e ainda não utilizados para o desenvolvimento dos projetos ("Cessão Fiduciária II).

A Cessão Fiduciária II, foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Bens e Ativos Financeiros ("Contrato de Cessão de Bens"), entre a Emissora, este Agente Fiduciário e a Caixa Econômica Federal, em 04 de agosto de 2011, tendo sido o Contrato de Cessão de Bens, registrado perante o Registro de títulos e documentos da sede das partes, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão e na Escritura de Emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2025.

 **TRUSTEED** TVM

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2024 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"